

## **A Comunicação Pública do Poder Legislativo: uma análise dos Municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte <sup>1</sup>**

Rebeca Oliveira ASSIS<sup>2</sup>

Monica Franchi CARNIELLO<sup>3</sup>

Viviane Fushimi VELLOSO<sup>4</sup>

Universidade de Taubaté, São Paulo, SP

### **RESUMO**

O acesso à comunicação pública é um direito constitucional no Brasil. O presente artigo buscou compreender de como a comunicação pública tem sido aplicada ao Poder Legislativo Municipal na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, a fim de verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Para isso, foram realizadas coletas e análises das informações de interesse público e o acesso à informação, ambos amparados pela constituição brasileira. O método utilizado na pesquisa é de caráter exploratório-descritivo, de delineamento documental, com abordagem quantitativa e qualitativa. A pesquisa ocorreu na área de comunicação pública, comunicação governamental, governo eletrônico, desenvolvimento regional, democracia e cidadania. Verificou-se que o IDHM pode estar ligado a como os sites e portais têm desenvolvido sua comunicação pública. Deste modo, há a necessidade de fortalecimento da cidadania, a fim de reforçar o diálogo entre sociedade e Estado, e aprimorar as ferramentas de comunicação e acesso à informação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desenvolvimento Regional; Comunicação Pública; Comunicação Governamental; Portal da Transparência; Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

### **Introdução**

A comunicação é elemento essencial para a vida em sociedade, e ao longo da história adquiriu diversos papéis e funções, pois há uma necessidade no ser humano de perpetuação de sua espécie e seus conhecimentos. Logo, a comunicação é um elemento constitutivo da sociedade, possibilitando a oferta de informação, interação e construção simbólica na sociedade.

Nos países que adotaram o regime democrático, a comunicação estendeu o seu papel e se tornou uma ferramenta para criar uma relação entre Estado e sociedade, visando

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação e Desenvolvimento Regional e Local, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

<sup>2</sup> Mestranda em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté – UNITAU. Bolsista CAPES, email assisrebeca58@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Comunicação e Semiótica, docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Planejamento e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté – UNITAU e docente da Fatec Pindamonhangaba, email monicafcarniello@gmail.com

<sup>4</sup> Doutora em Comunicação. Docente do Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté – UNITAU, email: vivianefv@gmail.com

---

estimular a participação dos cidadãos na vida pública e política através da comunicação pública e governamental. Segundo Sen (2010), a democracia é o modelo político mais favorável o alcance do desenvolvimento social e humano, e o acesso à informação e as garantias de transparência são liberdades necessárias e constitutivas desse processo.

Visto isso, a comunicação governamental e a comunicação pública tornaram-se premissas essenciais para os municípios partilharem os seus dados e criarem um fluxo de informação, onde a sociedade civil tem acesso e direito de participação, assim proporcionando um suporte legal e regulamentando os processos de organização, divulgação e reforço do vínculo entre o município e a sociedade.

O direito a informação é previsto constitucionalmente - inciso XXXIII [1] do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), sendo regulamentada posteriormente com um conjunto de leis, dentre as quais a Lei de Acesso à Informação - LAI nos anos de 2011 (BRASIL, 2011), que regra sobre o fornecimento de informações de utilidade pública para os cidadãos, às informações que devem ser disponibilizadas são sobre os serviços públicos, prestação de contas, dados públicos, entre outros temas. Explicitado o contexto, formula-se a questão norteadora da pesquisa: como os municípios têm disponibilizado as informações de transparência e interesse público nos sites oficiais (.gov) dos 39 municípios da RMVale?

O objetivo geral consiste em analisar a comunicação pública do Poder Legislativo dos 39 municípios do RMVale, sob a luz da transparência de dados de interesse público. O referencial teórico ancora-se no conceito e contexto da comunicação pública. A pesquisa ocorreu na área de comunicação pública, comunicação governamental, governo eletrônico, desenvolvimento regional, democracia e cidadania.

### **Revisão bibliográfica**

A comunicação pública é um recurso primordial para promover a transparência do Estado e a conscientização da população, principalmente em meio a um contexto redemocratização, dado que a Ditadura Militar brasileira finalizou apenas em 1985, e segundo Bezzon (2004, p. 17) “A transição brasileira à democracia estendeu-se por um tempo maior que em outras transições”, uma vez que esse período levou vinte e um anos para terminar, marcando a história do país com terror e violência.

Em meio a esse cenário, a comunicação pública desempenha um papel fundamental em nossa sociedade, com a atribuição de partilhar informação de utilidade

---

pública, interesse social e de zelar pela transparência. Logo, a comunicação teve um papel crucial para o processo de redemocratização e conscientização da sociedade na construção de uma relação entre Estado e os cidadãos. Para Brandão:

A restauração da democracia e o conseqüente crescimento de novas formas de vivências democráticas despertaram a necessidade de informação voltada para a construção da cidadania. A própria noção de cidadania sofre mudança e começa a ser entendida de forma menos passiva e mais participativa, apreendida como o livre exercício de direitos e deveres, situação para a qual só se está preparado quando existem condições de informação e comunicação. A comunicação é hoje um ator político proeminente e é parte constituinte da formação do novo espaço público (2009, p. 06).

A comunicação pública “é troca e compartilhamento de informações de utilidade pública ou de compromissos de interesses gerais. Ela contribui para a conservação dos laços sociais” (ZÉMOR, 2009, p.1). Assim, tendo como propósito de tornar a sociedade informada e consciente, consequência dessas ações é o engajamento cívico.

A comunicação diz respeito à criação de formas de acesso e participação; à ampliação de redes sociais que permitam maior ligação entre os agentes públicos, os grupos de interesse e o cidadão (DUARTE, 2009, 05). Logo, com o uso adequada da comunicação e construção de um relacionamento com a sociedade civil, é possível capacitar os cidadãos, assim os tornando mais informados, envolvidos e engajados para contribuir com a melhoria das políticas públicas e o desenvolvimento social.

Para Duarte, a “Comunicação Pública é um conceito que tem origem na noção de comunicação governamental. A raiz da evolução está na viabilização da democracia e na transformação do perfil da sociedade brasileira a partir da década de 1980” (2007, p. 01). Desse modo, em meio ao processo de redemocratização, é possível compreender a evolução do papel da comunicação, como impulsionador da informação, da transparência e da participação democrática.

Passou-se, assim, a discutir sobre a comunicação governamental como uma ferramenta para facilitar e mediar a relação entre sociedade e Estado. Segundo Brandão (2009, p. 8) “tratou-se da comunicação governamental com uma preocupação que pretendia ir além da propaganda e do marketing político e resgatou-se a noção do civismo, desgastada no tempo da ditadura militar”.

A comunicação governamental desempenha o papel de organizar e divulgar as ações do Estado, criar um fluxo de informação das ações e padrões do governo em exercício, de modo a despertar o engajamento dos cidadãos. Com a estruturação do espaço

---

virtual, das tecnologias e o crescimento gradual do envolvimento da sociedade com a internet, tornou-se necessária a compreensão dos processos de digitalização das mídias e transição para o que conhecemos hoje como governo eletrônico.

Diante disso, o direito à informação é previsto constitucionalmente - inciso XXXIII [1] do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2016). Assim, de modo gradativo, as leis que regulam os direitos da população foram construídas e restabelecendo a cidadania.

Em meio a esse cenário e com a evolução dos meios digitais, foi constituído no Brasil um comitê de governo eletrônico (e-gov), Decreto Presidencial de 3 de abril de 2000, tal projeto prevê a ampliação e disponibilização da informação de forma eletrônica. Por consequência, dada a intensificação dos meios tecnológicos, por intermédio da TIC, surge o governo digital, que segundo o Tribunal de Conta da União (TCU), tem como propósito otimizar, transformar e desburocratizar os serviços públicos.

Ao analisar o fenômeno do espaço virtual, Lévy define como “o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos computadores e das memórias dos computadores” (1999, p.94). Visto isso, o autor complementa a sua fala, “A perspectiva da digitalização geral das informações provavelmente tornará o ciberespaço o principal canal de comunicação (...)” (1999, p.95).

Os anos 1990 ficaram marcados pela grande mudança nos meios digitais, com as Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC. “O uso estratégico das TICs como elemento viabilizador de um novo modelo de gestão pública evoluiu para o que é hoje chamado de governo eletrônico” (PRADO, 2009, p. 27). Assim, modernizando a esfera pública e as atividades de prestação de serviços eletrônicos.

Dessa forma, a aplicação das TICs viabilizou o governo eletrônico, também conhecido como e-gov, que se trata da modernização da gestão pública. Conforme Pinho (2008, p. 473).

As TICs têm se espalhado pelo setor governamental por meio do que se chama e-gov ou governo eletrônico, representado pela informatização de suas atividades internas e pela comunicação com o público externo: cidadãos, fornecedores, empresas, ou outros setores do governo e da sociedade.

Deste modo, aplicando a Lei de Acesso à Informação, logo fornecendo à população prestação de contas, transparência, com o propósito de aumentar a participação e interação entre Estado e a sociedade, a fim de promover a democracia. Sendo assim, a

---

democracia no ambiente eletrônico facilitou a prestação de serviços, o monitoramento de políticas e gastos públicos,

(...) dado o avanço da tecnologia, entendemos que o governo eletrônico não deve ser visto apenas por meio da disponibilização de serviços online mas, também, pela vasta gama de possibilidades de interação e participação entre governo e sociedade e pelo compromisso de transparência por parte dos governos (PINHO, 2008, p. 475).

Este cenário é estimulado pela aceleração do ambiente virtual, a estruturação da comunicação governamental e o acesso à informação, o e-gov desempenha o papel de desburocratizar e facilitar o acesso aos serviços e informações de interesse público.

Sen (2010) chama a atenção para a importância instrumental da democracia, segundo o qual “é preciso ver a democracia como criadora de um conjunto de oportunidades (...) que aborde a prática da democracia e direitos políticos” (SEN, 2010, p. 204). Ou seja, a democracia é um instrumento para projetar uma sociedade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

Logo, para o pleno exercício da cidadania, é preciso estimular a sociedade a participar e engajar nos movimentos de interesse público, uma vez que, essa participação pode se manifestar de diversas formas, como através do voto, de críticas e opiniões, e principalmente o direito de acessar os dados e informações do município, estado e país, assim tornando a participação da sociedade civil ativa da gestão pública.

Isso posto, é indispensável o comprometimento do Poder Legislativo com a Lei de Acesso à Informação, deste modo, mantendo a transparência dos dados e o fornecimento de informação de interesse público, assegurando a democracia, a participação e a cidadania de todos os munícipes, assim viabilizando o acesso da sociedade aos mecanismos de controle, prestação de contas, transparência, desempenho e monitoramento das políticas públicas.

## **Método**

O método utilizado na pesquisa é de caráter exploratório-descritivo, de delineamento documental, com abordagem quantitativa e qualitativa.

Dessa forma, foram metrificadas as amostras representativas sobre a transparência e acesso à informação das Câmaras Municipais. Foi utilizado um parâmetro pré-estabelecido pelos autores Padilha, Michener e Contreras, que consiste na avaliação da plataforma, no âmbito da comunicação na plataforma e as barreiras de acesso, com

atribuição de pontuação de 0 a 100 para as variáveis da Comunicação na Plataforma e Barreiras de Acesso (PADILHA; MICHENER; CONTRERAS, 2016).

Após a verificação das barreiras e interações, foram analisadas a usabilidade e as informações disponibilizadas nos sites fazendo uso do método proposto por Nunes (2013) e adaptado por Raposo (2017), que consiste na busca das seguintes informações: despesas, empenho, liquidação e pagamentos.

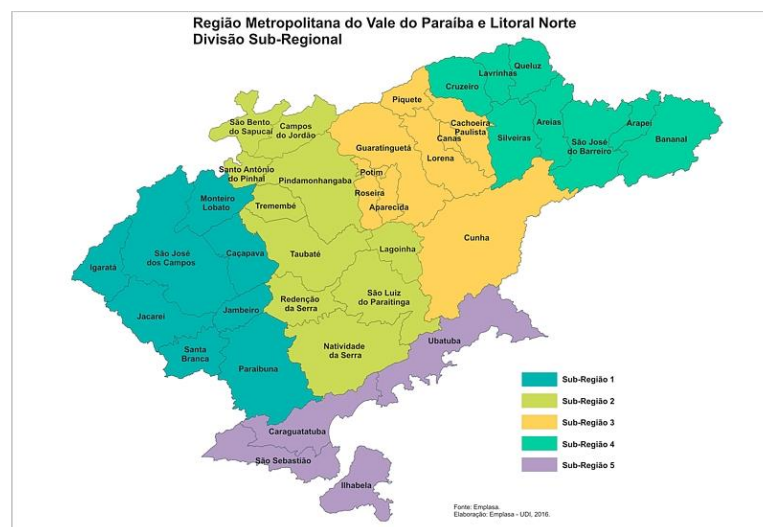
As informações de interesse público também foram coletadas nos sites oficiais, a fim de compreender como a comunicação pública tem sido aplicada. Logo, para complementar a coleta, alguns tópicos foram selecionados para a busca nos sites, são eles: notícias, emprego, educação, saúde, secretários, transporte e turismo.

## Resultados e Discussão

Após a realização a revisão bibliográfica, que proporcionou uma visão mais profunda sobre a importância da comunicação pública e governamental como um processo para transmitir informações, mensagens e conteúdo para um público amplo e diversificado, e claro, prezando pela transparência e democracia.

Em razão disso, verificou-se que dos 39 municípios da RMVale, que são organizados em cinco sub-regiões, a fim de analisar a comunicação pública do Poder Legislativo dos municípios do RMVale, sob a luz da transparência de dados de interesse público, uma vez que o direito de Acesso à Informação é garantido por lei. A Figura 1 apresenta o mapa da RMVale e as suas sub-regiões.

**Figura 1:** Mapa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.



Fonte: Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

---

Ao inicial as análises, nota-se que a Segunda Sub-Região foi a única em que todos os dez municípios que a compõem apresentaram pontuação máxima nos quesitos comunicação na plataforma e ausência de barreiras de acesso à informação, conforme fase de análise inicial adotada.

Ao analisar os critérios: despesas; empenho; liquidação; pagamentos; site oficial da câmara municipal “gov.br” e site oficial portal da transparência “gov.br”, nota-se que na Sub-Região 1 com o município de São José dos Campos e a Sub-Região 2, com os municípios de Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí e Taubaté são os únicos a completar os itens de informações sobre a transparência nas contas públicas.

Constata-se que na Sub-região 3, todos os municípios dispõem das informações selecionadas sobre transparência nas contas públicas, porém apenas o município de Aparecida dispõe de um Portal da Transparência com extensão final “gov.br”. Ao averiguar a Sub-Região 4, nenhum município contempla todas as informações.

E para fechar a sequência, observa-se que na Sub-região 5, exceto Ilhabela não disponibiliza as informações sobre o Portal da Transparência em seu site da Câmara Municipal, embora tenha em sua extensão “gov.br”, o site trata sobre a conceituação de transparência e as leis que envolvem, sendo possível acessar as informações completas, como despesas, empenho, entre outras informações, apenas pelo site do Poder Executivo, que pode gerar descrença no Poder Legislativo. Apenas o município de Ubatuba possui sites oficiais, sendo o site da Câmara Municipal e Portal Transparência com a extensão final “gov.br”.

Após o levantamento de dados nas Câmaras Municipais RMVale, os municípios enquadrados como não oficiais foram submetidos a uma nova análise, desta vez nos Sites Oficiais do Poder Executivo, onde apenas os municípios de Caçapava, Pindamonhangaba, Lagoinha, São José do Barreiro, Caraguatatuba e Ilhabela tiveram os seus Portais da Transparência encontrados com o final “e.gov”. Porém, o propósito da pesquisa é analisar os sites oficiais das Câmaras Municipais RMVale.

Para um resumo dessas observações, optou-se por apresentar a classificação com base nos itens apresentados, sendo posições no atendimento à comunicação pública, com base nos parâmetros de análise adotados, apresentando de forma decrescente os municípios, retratando da primeira colocação até a sétima.

**Quadro 01** - Ranking e número de informações disponibilizadas pelo Portais da Transparência nos municípios da RMVale.

<b>Ranking e número de informações</b>	<b>Municípios</b>
1º - sete itens:	Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos.
2º - seis itens:	Campos do Jordão, Taubaté, Guaratinguetá, Caraguatatuba e Ubatuba.
3º - cinco itens:	Tremembé, Cachoeira Paulista, Piquete, Lorena e São Sebastião.
4º - quatro itens:	Igaratá, Jacareí, São Bento do Sapucaí, Aparecida, Potim, Cruzeiro e Ilhabela.
5º - três itens:	Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Lagoinha, São Luiz do Paraitinga, Cunha, Roseira, Arapeí, Areias, Lavrinhas e São José do Barreiro.
6º - dois itens:	Natividade da Serra, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, Bananal, Queluz e Silveiras.
7º - um item:	Canas.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Observa-se que, de modo geral, são poucos os municípios que disponibilizam todas as informações de interesse público selecionadas no método. Sendo que, apenas vinte municípios disponibilizam cerca de quatro a sete das informações escolhidas. Os demais municípios, que são dezenove, disponibilizam de uma a três das informações de interesse público.

Além disso, é importante destacar o impacto que as informações podem causar na sociedade e na imagem do município, pois sites com informações rasas, que exigem download ou com baixo nível de segurança, podem causar afastamento e falta de credibilidade, fazendo com que os usuários procurem outros tipos de plataformas de informação, devido à facilidade de navegação e atualização das informações, assim afetando a relação entre município e munícipes.

Visto isso, percebe-se a necessidade de ampliação dos investimentos em comunicação pública, comunicação governamental e TIC, para que os cidadãos tenham maior poder de informação e para que seu direito de acesso à informação, garantido por lei, continue a ser assegurado.

Em continuidade, foi realizada uma relação entre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e o atendimento aos preceitos da comunicação pública. Para



isso, recorreu-se ao uso das quatro primeiras e as quatro últimas posições na RMVale, assim proporcionando uma visão completa para a leitura dos dados.

**Quadro 02 - Dados das quatro primeiras posições na RMVale.**

<b>Município</b>	<b>Posição Ranking RMVale</b>	<b>IDHM</b>	<b>Comunicação na plataforma e barreiras de acesso</b>	<b>Site do Portal Transparência com extensão gov.br</b>	<b>Número de informações de interesse público</b>
São José dos Campos	1º	0,807	100	Sim	7 itens
Taubaté	2º	0,800	100	Sim	6 itens
Guaratinguetá	3º	0,798	100	Não	6 itens
Caçapava	4º	0,788	100	Não	7 itens

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Os valores referentes ao IDHM foram retirados de um quadro com as posições dos 39 municípios da RMVale, essas informações foram colhidas e organizadas pelas autoras Velloso, Campos e Kamimura.

O município de São José dos Campos, além de atender todos os itens das análises, também possui o melhor IDHM da RMVale, com o valor de 0,807. Na sequência, Taubaté com o IDHM de 0,800, dispõe de site oficial, disponibiliza informações esperadas, fornece plataforma de comunicação e não limita ou impõe barreiras de acesso à informação. Já os demais municípios não dispõem de sites oficiais, com a extensão “gov.br”, porém fornecem informações de interesse público. Além disso, não há barreiras de acesso à informação e fornecem uma plataforma de comunicação.

**Quadro 03 - Dados das quatro últimas posições na RMVale.**

<b>Município</b>	<b>Posição Ranking RMVale</b>	<b>IDHM</b>	<b>Comunicação na plataforma e barreiras de acesso</b>	<b>Site do Portal Transparência com extensão gov.br</b>	<b>Número de informações de interesse público</b>
Arapeí	36º	0,680	100	Não	3 itens
Silveiras	37º	0,678	100	Não	2 itens
Redenção da Serra	38º	0,657	100	Não	2 itens
Natividade da Serra	39º	0,655	100	Não	2 itens

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Os quatro últimos municípios com indicadores inferiores não dispõem de sites do portal transparência com extensão “gov.br”. Além disso, fornecem informações

---

limitadas. Mas todos eles oferecem plataformas de comunicação e não limitam o acesso à informação disponível.

Esses municípios com os menores indicadores de IDHMs, pode haver relação com a qualidade dos portais e sites oficiais, assim fornecendo pouca informação aos munícipes, além de ter os recursos reduzidos no quesito TICs e em profissionais de tecnologia e comunicação. A possível consequência disso é a geração de municípios com recursos limitados e com a capacidade de implementar soluções digitais rasas, o que pode resultar em serviços menos acessíveis e eficazes.

### **Considerações finais**

Sendo assim, o levantamento de dado proposto neste artigo, a fim de analisar comunicação pública do Poder Legislativo dos municípios do RMVale, sob a luz da transparência de dados de interesse público, evidenciou que há uma possível ligação entre os indicadores de IDHM a como os sites e portais têm desenvolvido sua comunicação pública, pois esses serviços demandam investimento em tecnologia e profissionais qualificados, o que consequentemente gera uma comunicação mais eficaz e acessível para os cidadãos.

Portanto, há a necessidade de fortalecimento da cidadania, a fim de reforçar o diálogo entre sociedade e Estado, e aprimorar as ferramentas de comunicação e acesso à informação, para assim, garantir que as informações sejam apresentadas de maneira acessível e compreensível para a sociedade.

Vale ressaltar que a criação de iniciativas em conjunto entre os municípios da RMVale poderia mitigar as lacunas referentes à comunicação pública, assim promovendo uma comunicação transparente e acessível a todos. Além disso, esse união entre os municípios pode proporcionar um cenário unificado, informado e engajado.

Ao desenvolver a pesquisa, constatou-se que a comunicação pública é fundamental para o desenvolvimento humano e para participação da sociedade, mas é fundamental o investimento em tecnologia com o propósito de criar uma evolução das plataformas online, redes sociais e outras ferramentas digitais, assim promovendo o acesso à informação e engajando a sociedade civil.

### **REFERÊNCIAS**

AGENVALE, Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. **Divisão Sub-Regional**. 2016. Disponível em: <https://agemvale.sp.gov.br/divisao-sub-regional/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

BEZZON, L.A.C. Análise político-sociológica do reencontro da sociedade civil brasileira com a cidadania e a democracia segundo a perspectiva da comunicação pública. In: OLIVEIRA, M.J. da C. **Comunicação pública**. Campinas: Alínea, 2004.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

BRASIL. **Lei de Acesso à Informação**. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm) Acesso em: 14 abr. 2021.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública**. São Paulo: Atlas, 2007.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010.

NUNES, Gissele Souza de Franceschi. **Avaliação da Transparência Pública à Luz da Legislação Brasileira: Um Estudo nos Municípios da Região Sul do Brasil**. Florianópolis, 2013. 162 p.

PADILHA, Homero; MICHENER, Gregory; CONTRERAS, Evelyn. Avaliando a aplicação da Lei de Acesso nos estados e nas grandes cidades. In: MICHENER, Gregory (org.). **Transparência Local no Brasil: Avaliando a aplicação da Lei de Acesso nos estados e nas grandes cidades**. Rio de Janeiro: FGV, 2016. Capítulo 1, p. 25-62. E-book (196p).

PINHO, José Antonio Gomes de. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 42(3):471-93, maio/jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a03v42n3.pdf> Acesso em: 05 jun 2020.

PRADO, Otávio. **Governo eletrônico, reforma do estado e transparência: o programa de governo eletrônico do Brasil**. 2009. 199 p. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Letras, 2010.

VELLOSO, Viviane Fushimi; CAMPOS, Viviane Renata; KAMIMURA, Quésia Postigo. **Panorama quantitativo da produção científica catalogadas na base de dados do CNPq das instituições de pesquisa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte**. Intercom, Belém, p. 1-16, 2 nov. 2022. Disponível em: <https://www.portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1605-1.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2022.

---

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Fiscalização de Tecnologia da Informação.**  
Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/governo-digital/>. Acesso em: 22 de outubro de 2022.

ZÉMOR, Pierre. **Como anda a comunicação pública?** 2009. Revista do Serviço Público Brasília 60 (2): 189-195 Abr/Jun 2009.